



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e **D.M. PRODUÇÕES LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Deputado Neudi Primo Massolini, 349, interior, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 10.326.119/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **Maiquer Lappe**, portador da Carteira de Identidade nº 4.619.165 CPF nº 054.051.259-11, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 03/2014, Pregão Presencial nº 03/2014 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar até 31/12/2017 o prazo de vigência do contrato Original 26/2014 para Contratação de serviços técnicos profissionais de instrutor de música 25 horas semanais com no mínimo 10 alunos por turma para atender o projeto aquarela e a população Peritibense em diversas faixas etárias, nos instrumentos de: voz e violão, saxofone, gaita, tuba, bombardino, clarinete, teclado, trompete, percussão e bateria, (aulas e ensaios) da Banda Municipal, bem como no acompanhamento da Banda quando em apresentações.

Item	Especificação	Und.	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Contratação de serviços técnicos profissionais de instrutor de música 15 horas semanais com no mínimo 10 alunos por turma para atender o projeto aquarela e a população Peritibense em diversas faixas etárias, nos instrumentos de: voz e violão, saxofone, gaita, tuba, bombardino, clarinete, teclado, trompete, percussão e bateria, (aulas e ensaios) da Banda Municipal, bem como no acompanhamento da Banda quando em apresentações.	Mês	11	3.062,31	33.685,41
TOTAL					33.685,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor pela prestação do serviço, objeto do presente termo aditivo é de R\$ 33.685,41 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) divididas em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 3.062,31 (Três mil, sessenta e dois reais e trinta e um centavos) e será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, até o 20º (Vigésimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços que terão início em 01/02/2017, mediante emissão de nota fiscal. Aplicado o índice de reajuste do índice IGP-M/FGV dos últimos 12 meses (7,1374).



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento do objeto do presente termo aditivo integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2017.**

Órgão - 05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 07 – Departamento de Cultura
Proj. /Ativ. 2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Elemento - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Órgão - 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade - 01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Proj. /Ativ. 2.111 – Manutenção das Atividades do CRAS
Elemento - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 15 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Contratante

D.M. PRODUÇÕES LTDA ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

FRANCIELI SCHOENELL
CPF: 041.052.089-69
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
CPF: 044.245.319-10
Fiscal do Contrato